

QUADRO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

Documento	Período	Fundamentação Legal
Acordo de Compensação	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Acordo de Prorrogação	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Atestado Médico	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Autorização para desconto não previsto em lei	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Aviso Prévio	2 anos	CF, art. 7º, XXIX
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	5 anos a contar da data do envio	Port. MTb nº 1.129/2014, art. 2º, § 1º
Comprovante de Cadastramento PIS/PASEP	10 anos	Dec.-lei nº 2.052/83, arts. 3º e 10
Declaração de Instalação (NR-2 - Port. 3.214/78)	Indeterminado	
Exames Médicos	20 anos, no mínimo, após rescisão do contrato com o empregado	Portaria nº 3.214/78, NR 7
FGTS - documentos	30 anos	Decreto nº 99.684/90
Folha de votação de eleição da CIPA	5 anos	Portaria nº 3.214/78, NR 5
GRCS - Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical	5 anos	CTN - Lei nº 5.172/66, art. 174
Documentos do INSS sujeito à fiscalização.	05 anos. Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, o direito do INSS constituir o crédito tributário extingue-se após 05 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado	Súmula Vinculante nº 08 do STF e artigo 444 da IN RFB nº 971/2009
Livro de Atas da CIPA	Indeterminado	
Livro de Inspeção do Trabalho	Indeterminado	
Mapa Anual de Acidente de Trabalho	5 anos	Portaria nº 3.214/78, NR 4
Pedido de Demissão	2 anos	CF, art. 7º, XXIX
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	20 anos	IN INSS/PRES nº 077/2015, art. 266, § 9º
Rais	Até 5 anos	Portaria MTE 651 / 2007 Art. 9º
Recibo de abono de férias	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Recibo de adiantamento salarial	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa - CD (Seguro-Desemprego)	5 anos	Resolução CODEFAT nº 71/94
Recibo de gozo de férias	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Recibo de pagamento de salário	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Registro de Empregados	Indeterminado	
Salário-Educação -	05 anos. Na hipótese de dolo, fraude	Dec.-lei nº 1.422/75, art.

Documentos de convênios	ou simulação, o direito do INSS constituir o crédito tributário extingue-se após 05 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado	1º, § 3º; Súmula Vinculante nº 08 do STF e artigo 444 da IN RFB nº 971/2009
Salário Maternidade	05 anos. Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, o direito do INSS constituir o crédito tributário extingue-se após 05 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado	Súmula Vinculante nº 08 do STF e artigo 444 da IN RFB nº 971/2009
Solicitação de abono de férias	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho	2 anos	CF, art. 7º, XXIX
Vale-transporte	5 anos durante a vigência do contrato, até 2 anos após a rescisão	CF, art. 7º, XXIX

OBS: Os documentos com prazo indeterminado, poderão ser solicitados a qualquer tempo pelos auditores fiscais do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social).